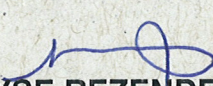


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1169, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020496/2011-40, resolve:

Instituir o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos – CEEDHAL, originado por meio do Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDHPR, referente ao TC nº 002/2010-SDH/PR.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 10
Em 14 / 10 / 11